**LEI Nº 1.698/2025**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE NOME DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada por esta Lei a denominação da “Rua B”, conforme lei nº. 591/2005, Anexo I, situada na área urbana do Município de União da Serra, que passará a ser denominada de Rua 21 de Abril, a qual faz frente à Rua Santo Antônio, no Bairro Centro, zona urbana do município de União da Serra, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 12,00 metros com a Rua Borges de Medeiros; ao OESTE na extensão de aproximadamente 160,00 metros com a Quadra 06, na extensão de 12,00 metros com a Rua Pinheiro Machado e na extensão de aproximadamente 60,00 metros com a Quadra 05; ao SUL na extensão de 12,00 metros com a Rua Santo Antônio; ao LESTE na extensão aproximada de 60,00 metros com a Quadra 02, na extensão de 12,00 metros com a Rua Pinheiro Machado, na extensão de aproximadamente 120,00 metros com a Quadra 04, na extensão de 12,00 metros com a Rua Três de Maio e na extensão aproximada de 35,00 metros com a Quadra 04;

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências administrativas pertinentes para consumação da alteração objeto desta Lei, através de seus Órgãos e Unidades Administrativas competentes.

**Art. 3º** - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto naquilo que for cabível legalmente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 23 DE ABRIL DE 2025.

**CLEONIR ANEIMAR TAUFFER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***Fátima Bortoncello***

Secretária Municipal da Administração,

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 23.04.2025à 07.05.2025